

RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Em cumprimento a Lei Municipal Nº 1103/2019, segue resumo executivo:

| Modalidade e número do processo | PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024 | |
|-----------------------------------|---|--|
| Forma de julgamento | O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital. Será utilizado o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. | |
| Data de abertura | 08/04/2024 | |
| Data do abortara | | |
| Número do processo administrativo | 07/2024 | |
| Objeto: | Formação de Registro de Preços para aquisição de lixeiras e ecopontos, a serem instalados estrategicamente no Município, visando garantir a limpeza e conscientização da destinação correta dos resíduos. | |
| Prazo de vigência do contrato: | 12 (doze) meses. | |
| Link portal da transparência: | https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037- 158/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w== | |



ANEXO – I TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO ESPECIFICAÇÕES, PREVISÃO DE CUSTOS E QUANTIDADES.

ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|------|---|-------------------------|------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1 | Lixeiras em madeira plástica de 94 litros individual com suporte e pé de ferro para fixação na cor preta, estrutura composta por duas bases de polipropileno injetado, uma inferior e outra superior, ambas com diâmetro de 50 cm na cor preta, sem tampa de identificação. | Unidade | 18 | R\$ 778,93 | R\$ 14.020,74 |

ITEM COM RESERVA DE COTA DE 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE conforme Artigo 48, inc. III da Lei Complementar 123/2006.

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|------|--|-------------------------|------------|-----------------------------|--------------------------|
| 2 | Ecoponto em material ferroso, chapa com espessura de 2,5 mm, medidas: comprimento 3,00 x largura 1,50x altura 2,20 metros. Assoalho compensado naval. Fachada frontal com 04 aberturas para descarte de resíduos (plástico, metal, vidro e papel), cada uma com bags individuais (04) separados por (05) barras para prender o próprio bag e 01 porta em uma das laterais, com o próprio material do contêiner para retirada do resíduo. Pintura interna e externa na cor cinza, e parte frontal dividido nas cores referentes a cada modalidade de resíduo reciclável, juntamente com a logo da modalidade, como mostra o modelo 'Referência parte frontal contêiner'. Logo da Prefeitura nas laterais. | Unidade | 01 | R\$ 18.158,33 | R\$ 18.158,33 |



ITEM COM COTA PRINCIPAL (75% do quantitativo geral) – participação de todos os interessados

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|------|--|-------------------------|------------|-----------------------------|--------------------------|
| 3 | Ecoponto em material ferroso, chapa com espessura de 2,5 mm, medidas: comprimento 3,00 x largura 1,50x altura 2,20 metros. Assoalho compensado naval. Fachada frontal com 04 aberturas para descarte de resíduos (plástico, metal, vidro e papel), cada uma com bags individuais (04) separados por (05) barras para prender o próprio bag e 01 porta em uma das laterais, com o próprio material do contêiner para retirada do resíduo. Pintura interna e externa na cor cinza, e parte frontal dividido nas cores referentes a cada modalidade de resíduo reciclável, juntamente com a logo da modalidade, como mostra o modelo 'Referência parte frontal contêiner'. Logo da Prefeitura nas laterais. | Unidade | 05 | R\$ 18.158,33 | R\$ 90.791,65 |

Deverá ser apresentado catálogo e ficha técnica juntamente com a proposta comercial para todos os itens ao qual for apresentado proposta de preços, contendo o descritivo do produto em língua portuguesa.

Os **quantitativos** do objeto desta licitação estão divididos por itens, observando o seguinte:

- a) Cota exclusiva Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.
- b) Cota Reservada Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.
- c) **Cota Principal** Correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

Conforme Art. 8º do Decreto Federal nº 8.538/2015:

a) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas se dará pelo menor preço.



- **b)** Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- c) Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo n.º 44 do Decreto Municipal nº 22/2024.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.